

# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

## ATA Nº 18/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 10/05/2024

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 10/05/2024 às 18:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

**Presidente:** Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário:** Odeemes Braz dos Santos

### 1. Pequeno Expediente

#### 1.1. Correspondências Recebidas

#### 1.2. Proposições Recebidas

#### 1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

##### 68/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de lei CM/68/2024, que concede subvenção no exercício de 2024 a Irmandade de São Benedito de Ituiutaba, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

##### 69/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/69/2024, encaminhado pela Prefeita Municipal de Ituiutaba que reajusta valores de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria do pessoal da Administração Municipal e dá outras providências.

Constituição Federal de 1988: "Art. 37 - [...]"

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices".

### 2. Ordem do Dia

#### 2.1. Votação - Turno Único

#### 2.2. Votação - 1º Turno


##### 68/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

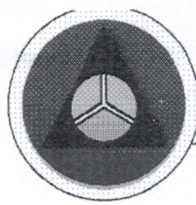
Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, a Irmandade de São Benedito de Ituiutaba (CNPJ 21.239.462/0001-36), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 9.997, de 08 de maio de 2024.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Aprovada por 11 votos favoráveis e 0 votos contrários

  
Aprovado por unanimidade  
13/05/2024  
Presidente



# **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

## **69/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Reajusta valores de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria do pessoal da Administração Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba autorizado a recompor em 3,71% (três, setenta e um por cento) os valores correspondentes aos símbolos de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria dos servidores da administração direta, indireta e fundacional de Ituiutaba.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **2.3. Votação - 2º Turno**

### **2.4. Votação - Redação Final**

### **2.5. Requerimentos sem discussão**

### **2.6. Requerimentos com discussão**

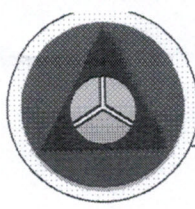
### **2.7. Indicações**

### **2.8. Moções**

### **2.9. Palavra Franca**

### **2.10. Oradores Inscritos**

### **2.11. Eleição da Mesa Diretora**



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

O Vereador Renato Moura solicitou a dispensa de interstício regimental de 24 horas a ordem do dia, para os Projetos de Leis CM/68/2024 e CM/69/2024, votação nominal, APROVADA 12 votos favoráveis. Ficando assim os senhores e senhoras vereadores convocados para a Reunião Extraordinária logo após esta reunião Extraordinária, para votação em 2º turno dos Projetos de Leis CM/68/2024 e CM/69/2024.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

**Presidente**

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário**

Odeemes Braz dos Santos

**Assessor(a) Jurídico(a)**

Cristiano Campos Gonçalves

**Diretor(a) Legislativo(a)**

Jaqueline Fernandes Moura